

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(do Senhor Izalci)

Requer a realização de audiência pública pela Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 593, de 2012, que "Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante".

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário dessa Comissão, requeiro a essa Presidência, a realização de audiência pública pela Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 593, de 2012, que "Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante".

Para debater a Medida Provisória 593, sugerimos que sejam convidados representantes das seguintes entidades:

- Ministério da Educação (MEC)
- Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN)
- Conselho Nacional de Secretários da Educação (CONSED)
- Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- Confederação Nacional do Comércio (CNC)
- Serviço Social da Indústria (SESI)
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)
- Serviço Social do Comércio (SESC)
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT)



- Serviço Social do Transporte (SEST)
- Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES)
- Associação Brasileira de Filosofia do Direito e Sociologia do Direito (ABRAFI)
- Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP)

Justificativa

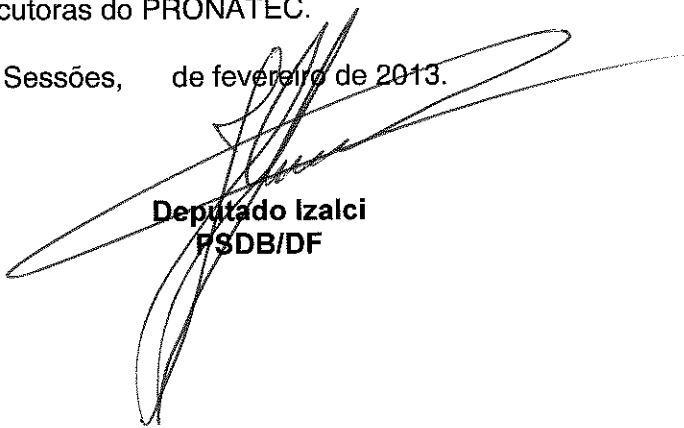
A Medida Provisória 593, de 2012, altera a Lei nº 12.513, de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC), visa a ampliação da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

A ampliação do programa será pela participação das instituições privadas de ensino superior, devidamente habilitadas pelo Ministério da Educação e de instituições de ensino vinculadas aos sistemas nacionais de aprendizagem, com autorização do órgão colegiado superior do departamento regional da entidade, observada a competência e supervisão dos Estados.

Esta melhoria do programa se dará pela ampliação da concessão da Bolsa-Formação Estudante nas formas concomitante, integrada ou subsequente, à educação básica para estudantes, trabalhadores ou beneficiários.

Diante de tal exposição, a presente solicitação visa trazer ao debate, em audiência pública nesta Casa, a participação das entidades ofertantes das políticas educacionais de educação profissional e tecnológica, em especial, as entidades vinculadas aos sistemas nacionais de aprendizagem e as entidades privadas educação superior, executoras do PRONATEC.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2013.



Deputado Izalci
PSDB/DF